

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**PORTARIA AD-Nº 413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Ementa:** Aprova e autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a indicação do Eng. Civ. Antônio Eduardo Cabral, Conselheiro Regional do Crea-CE, para proferir palestra sobre "A Contribuição da Construção Civil para a Gestão dos Resíduos Sólidos", no "Seminário Reciclagem e Meio Ambiente – Reciclar, um bom negócio"

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Sindicato das Empresas de Reciclagem de Resíduos Sólidos Domésticos e Industriais no Estado do Ceará – SINDIVERDE, encaminhou e-mail ao Confea em 26 de setembro de 2012, solicitando um palestrante representante do Confea durante o Recicla Nordestes 2012, que acontecerá em Fortaleza/CE;

Considerando o convite de que o palestrante devesse proferir palestra sobre "A Contribuição da Construção Civil para a Gestão dos Resíduos Sólidos", no Seminário Reciclagem e Meio Ambiente – Reciclar, um bom negócio;

Considerando que a palestra será no dia 18 de outubro de 2012 às 14 horas, no Centro de Convenções do Ceará;

Considerando a demanda do Confea à CAIS em 2 de outubro de 2012, solicitando análise e deliberação;

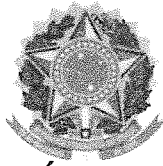
Considerando que a CAIS solicitou ao Crea-CE a indicação de um palestrante para representar o Sistema Confea/Crea no evento;

Considerando que o Crea-CE indicou o Conselheiro Regional da Câmara Especializada de Engenharia Civil, o Eng. Civ. Antônio Eduardo Cabral;

Considerando que compete à CAIS, de acordo com o inciso III, art. 34, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, propor ou apreciar e deliberar sobre a realização de fóruns de discussão referentes a questões de interesse da sociedade e do Sistema Confea/Crea;

Considerando a Deliberação nº 307/2012-CAIS, aprovando a indicação do Eng. Civ. Antônio Eduardo Cabral, Conselheiro Regional do Crea-CE, para proferir palestra sobre "A Contribuição da Construção Civil para a Gestão dos Resíduos Sólidos", no "Seminário Reciclagem e Meio Ambiente – Reciclar, um bom negócio";





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Considerando não haver tempo hábil para se aguardar a próxima sessão plenária ordinária que será nos dias 24 a 26 de outubro de 2012, tendo em vista que a palestra proferida no dia 18 de outubro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Referendar a Deliberação nº 307/2012 – CAIS, aprovando e autorizando *ad referendum* do Plenário do Confea a indicação do Eng. Civ. Antônio Eduardo Cabral, Conselheiro Regional do Crea-CE, para proferir palestra sobre "A Contribuição da Construção Civil para a Gestão dos Resíduos Sólidos", no "Seminário Reciclagem e Meio Ambiente – Reciclar, um bom negócio", no dia 18 de outubro de 2012 as 14 horas, no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza/CE.

2. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

